

G A Z E T A
E X T R A O R D I N A R I A
 D O
R I O D E J A N E I R O .

SEGUNDA FEIRA 19 DE DEZEMBRO.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
 Rectique cultus pectora roborant.*

HORAT.

HESPAÑHA. *Sant-Iago 24 de Agosto.*

A *Hespanha* acaba de dirigir às Nações da *Europa* a Proclamação seguinte:
Nações da Europa.

“ **A** *HESPAÑHA* vos falla no transporte das glórias e dos triunfos. Ouvi-a, que não he a *Hespanha* prostrada aos pés d'hum infame valido, e vendida ao *Usurpador Corso*; mas sim a Nação generosa, a Nação guerreira, contra a qual vierão a ficar quebradas *as irresistiveis forças dos Francezes*. Sem cabeça, sem governo na sua Corte, com o seu territorio invadido, e as suas fortalezas occupadas perfidamente, despertou a *Hespanha* ao grito de liberdade, para mostrar à *França*, que as guerras das Nações não são as guerras dos Reis, e que hum Povo levantado em massa jámais cahio debaixo do jugo da tyrannia. Embora chamem os nossos inimigos *matins* a fermentação gloriosa da *Hespanha*, e *insurgentes* aos seus defensores: esses *insurgentes* têm tinto com sangue Francez as costas de *Catalunha*, e as muralhas de *Saragossa* e de *Kalença*. As victimas de *Madrid*, os innocentes de *Toledo*, de *Valhadolid* e de *Cordova* ficão vingados, e nestas partes com as mãos levantadas ao Ceo abençoão os inclitos guerreiros que têm triunfado dos vós soldados, que atropelarão os seus direitos. Conheça pois a *França* que a *Hespanha* tem Chefes sabios que possam dirigir os seus Exercitos, hum Governo justo e generoso que faça respeitar o sagrado das leis, soldados disciplinados, cidadãos que se sacrificuem pela defenza da Religião, da Independencia Nacional, e d'hum virtuoso Monarca, ainda mais querido pelos seus não merecidos infortunios. Saiba essa Nação usurpadora, que combater para roubar thesouros, saquear cidades, e lançar as cadêas da escravidão a huma Nação livre, não he o mesmo que pelear em defenza de quanto ha de apreciavel e sagrado sobre a terra. E se acaso o Tyranno do Continente, desvanecido com a sua grandeza, não ouve os canticos das nossas victorias, se julga invenciveis os seus Exercitos, fixe os olhos na *Andaluzia*, veja correr em rios o sangue Francez derramado pelos rebeldes, morto o cãebre General *Bedel*, e prisioneiro *Dupont*, cujo nome,

tão terrível como o trovão, fazia estremecer as almas sensíveis; veja destruído o seu numeroso Exército, e rendidas as suas tropas que concebêrão na sua imaginação assolar a *Andaluzia*, e com o ferro e as chammas ameaçarão impôr-lhe o pesado jugo que soffre huma grande parte da *Europa*. Considere em fim as nossas glórias e o seu opprobrio, o triunfo da liberdade contra a escravidão, do patriotismo contra a usurpação, do Deus de bondade e de justiça contra o impio que o insulta opprimindo o genero humano. Eia pois, *Nações da Europa*, não percaes hum instante em romper os vossos ferros: desde o *Baltico* até o *Mediterraneo*, desde o *Mar Negro* até o *Atlantico*, resoe o brado da independencia, esse brado que faz vacillar os thronos dos Déspotas. E vós Generaes e guerreiros que haveis libertado a *Andaluzia* da oppressão que a ameaçava, recebei as honras da Patria, dessa doce Mãi que vos abençoa com os assentos da ternura, e vos prepara corôas para cingir as vossas testas. ! Quanta gloria não reflecte em vós, dignos Chefes e Magistrados, que, armados com a força da lei e com a confiança pública, vigiais sobre a saude da Patria! O perturbador da tranquillidade dos cidadãos, o assassino vil, o indigno Hespanhol vendido aos nossos inimigos, tremão envilecidos: em quanto os bons Hespanhoes cantão os nossos triunfos, vede na liberdade da *Andaluzia* o presagio certo da de toda a Peninsula. „

Madrid 9 de Setembro.

O Supremo Conselho de *Castella* mandou que se fizessem públicas as seguintes noticias do execravel comportamento das tropas *Francezas* na sua retirada por *Buitrago* e outros lugares, como tambem em *Medina de Rio-seco*, quando entrárão naquella Cidade:

“ A Justiça de *Buitrago*, em data de 10 de Agosto proximo passado, relata os sacrilegios, abominações, ultrajes, mortes, incendios e saques que commetterão as tropas *Francezas*, que, ao retirar-se desta Corte, passarão com *José Napoleão* por aquella Villa a 4 do mesmo mez. Em *Bravos* profanárão os Templos, roubando os seus vasos sagrados, lançando pelo chão as formas consagradas, e levando as vestimentas e ornamentos: em *Buitrago* destinárão huma das Ermidas para cavalharia dos seus cavallos, depois de lhe roubarem as alfaias e destruirerem as imagens: em outro lugar visinho matárão 2 homens e huma mulher; fizerão correr pelo chão o vinho que não puderão beber, quebrando as medidas e vasilhas; saqueárão varias casas, matando as gallinhas e porcos, [e roubando os cavallos e eguas, com todo o gado vacum e lanigero; derão saque a todos os povos das visinhanças, e queimárão 9 casas: em *Gandulhas* deitárão fogo ás searas, fazendo o mesmo ao bosque e tanques de lavagem do Duque do *Infantado*; e até no proprio quarto em que se alojou *José Napoleão* arrombárão os escritorios, e roubárão o que nelles havia, deixando a *Buitrago* e as povoações visinhas na maior consternação e miseria, vendo-se os seus habitantes obrigados, para livrar-se de semelhantes feras, a fugir para os campos, desamparando as suas casas e bens. „

“ O Regente da Jurisdicção de *Rio-Seco*, na data de 10 de Agosto, refere que depois do ataque de 14 de Julho entrárão naquella Cidade as tropas *Francezas*, matando indistinctamente todas as pessoas que encontravão nas ruas e praças, e até mesmo as que fugião de tão horrorosos procedimentos pelos caminhos e sahidas da povoação: arrazarão as casas, os Templos, e Conventos de Religiosos e Religiosas, saqueando e roubando quanto nelles havia; tirárão a vida a muitos dos donos daquellas propriedades, Religiosos, e Presbyteros, como tambem a algumas mulheres, forçando a todas sem distincção de idades nem de estados, em presença de seus maridos, pa's e parentes, e até mesmo as Religiosas, que pozerão de todo nas ruas e casas, fazendo alarde da indecencia até com os cadaveres, e o que he sobremaneira horrivel, com os principaes objectos do nosso Culto: levárão ao acampamento muitas moças solteiras, inclusas algumas da primeira qualidade, das quaes

estiverão abuzando até que tornárão a pôr-se em marcha; e daqui resultou haverem fallecido algumas dellas: despojarão os Templos, destruindo as imagens a golpes de bala, e as suas sacrilegas mãos chegarão a consumir as incriveis abominações do roubo das Pyxides, deitando por terra e pizando aos pés as Fórmulas Consagradas, e destinando aquelles sacrosantos vasos aos usos mais indecentes: lançárão fogo a mais de 40 casas, e derão cabo de quantos porcos, ovelhas e gallinhas encontrá-vão, roubando toda a casta de bestas e carruagens. Huma violação tão execravel de todas as leis da natureza, tantas e tão horrendas vexações, e a perda que soffrêrão aquelles moradores, computada em mais de 2 milhões de cruzados, deixão hum povo rico reduzido ao mais doloroso estado, e excita a justa indignação e vingança contra huns homens destinados a espalhar a desolação por toda a parte.

LISBOA 1.º de Outubro.

Domingo 25 do mez passado, de tarde, por determinação do Excellentissimo Collegio Patriarcal, houve huma mui devota e religiosa Procissão, que sahio da Igreja dos Padres *Augustinianos* do Convento de Nossa Senhora da *Graça*, conduzindo a Imagem do *Senhor dos Passos* que se venera na mesma Igreja; e veio pela calçada de *Santo André* ao *Rocio*, donde fez volta pelas ruas *Augusta* e da *Magdalena*, largo do *Limociro* e Arco de *Santo André*; sendo formada de todas as Communitades e Corporações Ecclesiasticas de *Lisboa*, e seguida de muitas pessoas d'hum e outro sexo, entre as quaes se distinguíão algumas Senhoras da primeira qualidade. Foi immenso o número de fiéis que, sem embargo de estar a tarde chuvosa, presenciárão esta acção edificativa; donde se vê que os Portuguezes, firmes no exercicio do seu culto, se mostrão sempre gratos aos favores da Providencia, que nunca se lhes tornárão mais evidentes do que em livrallos dos Francezes, cujas abominaveis maximas tão destructivas são de toda a piedade e moral *Christã*.

A Junta da Villa de *Sant-Iago de Cassem* escreveu ao Regio Tribunal da Regencia daste Reino huma Carta, cuja fiel cópia he a seguinte:

“SENHOR. — O Presidente, Deputados e Fiscal da Junta da Villa de *Sant-Iago de Cassem*, Comarca de *Ourique*, tem a honra, talvez, de ser a primeira, que chega á presença de V. A. R., a expôr a superior e incomparavel alegria de gloriar-se na sua humilde vassallagem a V. A. R., e á Serenissima Casa de *Bragança*. Logo que nesta Villa souo, que tinha havido no Reino do *Algarve* huns vassallos fiéis e zelosos do Real Nome de V. A., proclamando-o, fomos promptissimos em continuar a mesma Proclamação, que sempre no nosso coração se conservou indelevel, e passamos a excitar aquella mesma contra o infame jugo, exaltando a V. A. R. nas Villas visinhas, como *Grandola* e *Sines*, onde lançámos mão do Governo Francez, que remettemos prezo para *Gibraltar*, arvorando depois o Estandarte Real na Villa de *Alcaçer do Sal*. Desde o dia 27 de Junho que ficámos á sombra do Magnanimo Nome de V. A. R., os nossos corações, no transporte da maior alegria, se enchêrão de tal fortaleza, que sempre nos expuzemos, até á ultima pinga de sangue, arrostando o inimigo no sitio da *Comporta*, onde soffremos repetidas ameaças do furor, e latrocinio daquelles, que se achavão fortes, com todas as munições de boca, e armamentos na Praça de *Setubal*. Neste meio tempo, para evitar toda a Anarquia, prestámos sujeição interina á Regencia da Cidade de *Béja*, que se intitidou Suprema, em nome de V. A. R., e o continuámos a fazer, até haver outra superior; agora porém que nos consta, que a alta Providencia tem auxiliado os nossos desejos, fazendo renascer nessa Capital a Autoridade Real e legitima, que a tyrannia havia suspendido, vamos pelo nosso Deputado, e Prior, *Bonifacio Gomes de Carvalho*, protestar a nossa leal obediencia, e significar o nosso incomparavel prazer; supplicando ao mesmo tempo as or-

dens que V. A. R. fôr servido mandar-nos. *Sant-Iago de Cassem 8 de Setembro de 1808.* — Carlos José de Souza, Secretario da mesma a subescrevi — o Presidente José Joaquim Salema de Andrade Guerreiro de Aboim — Deputado o Prior Bonifacio Gomes de Carvalho — Deputado José Sebastião Pinheiro — Deputado Fiscal José Felicio Falcão Murzelo — Deputado o Beneficiado Bernardo Falcão Murzelo — Deputado Martins de Oliveira. „

Resposta que deo a esta Carta o Regio Tribunal da Regencia.

„ O Patriotismo e admiraveis esforços das Provincias de Portugal, e do Reino dos Algarves; auxiliados pelas tropas de Sua Magestade Britanica, abençoados e protegidos visivelmente pela Divina Omnipotencia, expulsarão as tropas Francezas; removido assim o despotismo com que estas embaraçavão o exercicio do Governo, que o PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR estabeleceo pelo Decreto, e Instrucções de 26 de Novembro proximo passado: os Governadores Francisco da Cunha e Menezes, e D. Francisco Xavier de Noronha; com assistencia do Secretario João Antonio Salter de Mendonça, que se achão sem impedimento, convocarão o Conde Monteiro Mór, e D. Miguel Pereira Forjaz, Substitutos do Governador ausente Marquez d' Abrantes, e do Secretario impedido, Conde de S. Paio, e todos continuão no exercicio de suas funções, suspensas desde o primeiro de Fevereiro do corrente anno. Elegêrão pelas faculdades do dito Decreto, e Instrucções, em lugar dos Governadores impedidos, Principal Castro, e Pedro de Mello Breyner, ao Marquez das Minas, e ao Reverendo Bispo do Porto; e mandão que tudo se trate, regule, e determine na conformidade das Leis, e costumes observados até ao dito primeiro de Fevereiro, sem a menor alteração.

„ E como a Junta d'essa Villa concorreo com a sua fidelidade, zelo e fadigas, para a restauração da nossa liberdade, e suave Governo de S. A. R., e agora faz presente a sua obediencia, e profundo respeito: os Governadores louvão muito, e agradecem os serviços della, e dos leaes vassallos da mesma Villa, e de todas as mais que, seguindo o seu honrado exemplo, se lhe unirão: o que participo á mesma Junta, para que assim o tenha entendido, e communique a todas as ditas Villas. Deos guarde a Vv. mm. Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em 20 de Setembro de 1808. — João Antonio Salter de Mendonça. — Senhores Presidente, Deputados e Fiscal da Junta de Sant-Iago de Cassem. „

„ E sendo huma consequencia da dita resposta, a mais pública, e necessaria gratidão; patente o faz nesta Capital, e a todo o Reino, o primeiro Deputado da sobredita Junta. „

(Assignado) O Prior Bonifacio Gomes de Carvalho.

Está no Prélo o Folheto intitulado — *Documentos officiaes publicados em Palermo por ordem de Sua Magestade Siciliana, os quaes manifestão, o que se tem passado em Roma depois da Notificação que fez publicar o Santissimo Padre no dia, em que entrãõ as tropas Francezas naquella Cidade: dos quaes se vê claramente a conduta atroz, e impolitica do Imperador dos Francezes contra o Chefe da Religião Catholica, &c. &c.*; — Obra interessantissima.

A manhã Terça feira se darão ao Público varios despachos que sahirão no Faustissimo Anniversario da R. N. S.

RIO DE JANEIRO. NA IMPRESSÃO REGIA. 1808.